

Edital

Programa FLAD / OPP - Saúde Mental no Ensino Superior Financiamento de Projetos de Promoção da Resiliência de Estudantes do Ensino Superior

Candidaturas para ano 2023/2024

A Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento (FLAD) e a Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) fazem saber que estão abertas as candidaturas ao Programa de Financiamento de Projetos de Promoção da Resiliência em Estudantes do Ensino Superior, o qual visa promover competências de resiliência em estudantes de Instituições de Ensino Superior públicas e privadas, através de Projetos de Intervenção Psicológica (adiante, “Projetos”), sustentáveis e continuados.

Serão atribuídas até 3 (três) bolsas de financiamento a Projetos de Intervenção Psicológica de diferentes regiões do país, sendo que pelo menos 1 (um) dos Projetos financiados deverá pertencer à região interior do país.

O financiamento será atribuído por 1 (um) ano letivo. A verba total disponível para o financiamento dos 3 (três) Projetos é de € 100.000,00 (cem mil euros).

I. Elegibilidade:

Os Projetos de Intervenção Psicológica apresentados devem ser desenvolvidos por:

- Serviços de Psicologia de Instituições de Ensino Superior públicas e privadas, em Portugal, cuja coordenação dedique um mínimo de 25% do seu tempo laboral ao desenvolvimento do Projeto. A restante equipa de desenvolvimento do Projeto de Intervenção deverá incluir, pelo menos, um psicólogo/a (membro efetivo ou estagiário da OPP), **OU**
- Serviços de Saúde de Instituições de Ensino Superior públicas e privadas, em Portugal, desde que estes incluam, na constituição da sua equipa, psicólogos/as que realizem intervenção psicológica.

Os Projetos de Intervenção Psicológica apresentados pelos serviços das Instituições de Ensino Superior públicas e privadas acima referidas devem:

- Incluir como objetivo geral a promoção da literacia em Saúde Mental, incorporando estratégias que contribuam para combater o estigma associado às dificuldades e problemas de Saúde Mental e facilitando, sempre que necessário, a procura ativa de apoio especializado;
- Ter como objetivos específicos o desenvolvimento de pelo menos, duas competências sócio emocionais relacionadas com a construção da resiliência e com a promoção da Saúde Mental e do bem-estar, nomeadamente a autorregulação emocional, a resolução de problemas, a tomada de decisão, a adaptabilidade, a motivação, a orientação para objetivos, a autoconfiança e autoeficácia, o altruísmo, a empatia e competências de relacionamento interpessoal;
- Privilegiar abordagens em grupo que possam estimular a aprendizagem, a interação entre pares, a partilha de experiências e a criação e manutenção de relações interpessoais e redes de suporte;
- Integrar a articulação e colaboração com serviços e recursos internos e externos às instituições de ensino superior (ex: câmaras municipais, IPSS, associações, serviços de saúde ocupacional, serviços públicos e privados de apoio psicológico e psiquiátrico) em iniciativas que possam potenciar a intervenção através da otimização dos recursos existentes, bem como facilitar o planeamento e implementação de ações transversais, com impacto em toda a comunidade;
- Considerar a possibilidade de envolver os próprios estudantes no desenho, implementação e avaliação das abordagens e atividades a realizar;
- Assegurar na sua estrutura e organização, a longo prazo, a sustentabilidade e continuidade das práticas a implementar, propondo indicadores para a sua monitorização, numa lógica de promoção global das competências emocionais, sociais, académicas e profissionais da comunidade estudantil e de reforço da responsabilidade das instituições de ensino superior na preparação de cidadãos competentes, criativos e inventivos e na construção de uma cidadania crítica, participativa e transformadora;
- Permitir gerar evidências científicas sobre a sua validade, utilidade e custo-efetividade, que possam permitir disseminar conhecimentos e práticas para outras instituições, replicando os programas noutros contextos.

Cada serviço poderá apresentar apenas uma candidatura através do formulário disponível em [XXXXXX](#). Só serão aceites candidaturas submetidas através deste formulário e que respondam a toda informação nele solicitada. Os documentos

que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa.

II. Avaliação das candidaturas e seleção dos Projetos:

As candidaturas e respetivos Projetos serão avaliados de acordo com os parâmetros seguintes:

- Observância dos critérios de elegibilidade;
- Mérito científico e originalidade;
- Metodologia proposta e os resultados esperados;
- Estratégias e indicadores de avaliação;
- Custo-efetividade;
- Adaptabilidade (incluindo a possibilidade de replicação dos projetos noutros contextos);
- Envolvimento de outros elementos da comunidade educativa;
- Compromisso da liderança da Instituição de Ensino Superior.

Numa 1ª fase, as candidaturas deverão apresentar uma versão resumida da proposta através do formulário indicado. As que candidaturas passarem à 2ª fase deverão responder a um outro formulário, mais detalhado, que cobre todos os parâmetros acima indicados.

Para aferir com mais detalhe estes parâmetros, o júri poderá solicitar informação adicional, nomeadamente através de entrevistas com o/a autor/a da candidatura e com um/a representante da Reitoria/Presidência da Instituição de Ensino Superior, de forma presencial ou por videochamada.

III. Júri:

As candidaturas serão avaliadas por um júri composto por:

- Dra. Ana Isabel Lage Ferreira, membro da direção da Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- Prof. Ângela Maia, docente no Departamento de Psicologia Aplicada na Escola de Psicologia da Universidade do Minho, em representação do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas;
- Dra. Ângela Noiva Gonçalves, subdiretora-geral do Ensino Superior.

IV. Prazos:

1ª fase de candidaturas: 27 de abril a 14 de maio de 2023

Comunicação das candidaturas aprovadas para 2ª fase: 29 de maio de 2023

2ª fase de candidaturas: 30 de maio a 18 de junho de 2023

Comunicação dos Projetos selecionados: até 12 de julho de 2023

Qualquer esclarecimento adicional pode ser solicitado através do seguinte email:

margarida.carvalho@flad.pt